



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Wolner Camargo Macedo

Matrícula: 24.299-8

Setor: Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COOFI

Cargo: Coordenador

DADOS DO CURSO

Nome do evento: RETENÇÕES NA FONTE DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL + O IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NAS FINANÇAS PÚBLICAS E OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.

Cidade: Palmas

UF: TO

Valor individual do evento (R\$): 2.990,00

NATUREZA DO EVENTO

- () informativo (seminários, congressos etc.)
(x) Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)
() Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 20 horas

Período previsto do evento: 15 a 17 de junho de 2026

Data de saída: -

Data de retorno: -

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA

CNPJ: 19.804.976/0001-45

Telefone comercial: (63-98427-5330)

Pessoa de contato: Wanderlene Maria da Silva

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

- (x) própria – solicitação do servidor
() administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Venho por meio desta solicitar autorização para participar do Curso Retenções na Fonte de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal + O impacto da reforma tributária nas finanças públicas e os procedimentos contábeis.

Objetivos Específicos do Curso:

- Capacitar os profissionais da administração pública nos processos práticos de gestão de débitos, créditos e eventuais correções, como nos casos de pagamento a maior, recuperações de créditos e vinculações de pagamentos em DARF em relação às declarações da DCTFWeb e SISTAD e formulários e processos digitais da REDARF.
- Capacitar os profissionais da administração pública para interpretar e aplicar a Reforma Tributária no contexto da administração pública, assegurando conformidade, segurança técnica e planejamento orçamentário.

Portanto, solicito autorização para participar deste importante evento, assegurando que todo o conhecimento adquirido será compartilhado com nossa equipe, contribuindo para o aprimoramento de nossas atividades e serviços prestados à sociedade.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **WOLNER CAMARGO MACEDO, COORDENADOR**, em 05/05/2026, às 12:32, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0988234** e o código CRC **EB3B3211**.